



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 46/2020 de 08 de Setembro de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>46</u> /2020	
Em <u>08/09</u> de 2020	
 Secretaria Geral	

SUSPENDE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE BRASNORTE NO PERÍODO DEFINIDO

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDENRANDO a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO o planejamento das ações administrativas da Câmara de Vereadores de Brasnorte;
CONSIDERANDO o encerramento da 8ª Legislatura e a transição da atual Mesa Diretora para a subsequente, a ser eleita em 1º de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a concessão de Férias e Licenças aos servidores do Poder Legislativo de Brasnorte no período de 01 a 31 de dezembro de 2020, em virtude da transição administrativa e posse da nova Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos oito dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte.


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 08/09/20
